



Publicação no D O E
n. 32614 p. 05
de: 09/08/13
P. DIVERSAS

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

CONSELHO DIRETOR DECISÃO 169/2013	
INTERESSADO:	Renato Soares Cardoso
ASSUNTO:	Pedido de reconsideração do resultado da análise atribuído à proposta submetida ao Programa de Apoio a Projetos de Pesquisa – APOIO TÉCNICO, Edital 009/2013.
PROCESSO:	566/2013 - FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O **CONSELHO DIRETOR** da **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) a Decisão 120/2013 deste Conselho que aprovou o resultado das propostas submetidas ao Edital 009/2013, referente ao Programa de Apoio a Projetos de Pesquisa – APOIO TÉCNICO;

b) o pleito formulado pelo proponente Renato Soares Cardoso, por meio do qual contesta o resultado atribuído à proposta por ela submetida e não aprovada no âmbito do edital supramencionado, alegando que no momento em que submeteu sua proposta estava adimplente com a FAPEAM;

c) o Parecer do Departamento de Análise de Projetos e o Despacho da Diretoria Técnico-Científica, os quais relatam que a referida proposta foi desenquadrada pelos seguintes motivos:

i. a proposta apresentada não atendeu ao requisito e condição disposto no item 2.2, alínea "h" do citado Edital, o qual determina que o proponente deveria "estar adimplente com a FAPEAM, no momento da apresentação da proposta";

ii. de acordo com o memorando 062.08497.2013 a Gerência de Prestação de Contas, em resposta à consulta do DEAP, informou que o pesquisador tinha pendências referentes aos benefícios recebidos no âmbito do Edital 019/2010 - PAREV;

d) que o resultado do edital em questão foi publicado no dia 03/07/2013 no Diário Oficial do Estado do Amazonas e a solicitação do requerente foi apresentada extemporaneamente ao prazo estabelecido no referido item 10.1, a saber:

"Caso o proponente tenha justificativa para contestar o resultado deste Edital, o eventual recurso, mediante requerimento, deverá ser dirigido à Presidência da FAPEAM no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação da resenha da Decisão do Conselho Diretor no Diário Oficial do Estado do Amazonas (D.O.E.)",


DECIDIU:

INDEFERIR o pedido de reconsideração de resultado atribuído à proposta submetida pelo proponente **Renato Soares Cardoso** no âmbito do Programa de Apoio a Projetos de Pesquisa – APOIO TÉCNICO, Edital 009/2013, uma vez que o requerente não atendeu aos requisitos e condições previstos no item 2.2 do Edital e, ainda, dada a extemporaneidade do pleito.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 25 de julho de 2013.


Prof. Dra. Maria Olívia de Albuquerque Ribeiro Simão
Presidenta


Prof. Dra. Andrea Viviana Waichman
Diretora Técnico-Científica
Conselheira


MSc. Severina de Oliveira dos Reis
Diretora Administrativo-Financeira
Conselheira